



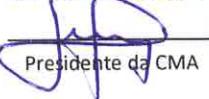
# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.329, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROMULGADO

11/11/2025

  
Presidente da CMA

CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES À SENHORA LETICIA DA COSTA CAZZOTTI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à senhora Leticia da Costa Cazzotti, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz – Espírito Santo.

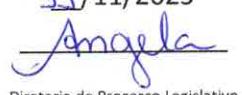
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de novembro de 2025.

  
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI  
Presidente da Câmara

PUBLICADO

11/11/2025

  
Diretoria de Processo Legislativo

